



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **THEREZINHA MONTEIRO FRANCO**, Oficiala de Administração, 12-A, matrícula nº 20.525, para substituir o Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP no Estado de Minas Gerais, nos impedimentos eventuais de seu titular.

ALPHEU AMARAL
Superintendente